



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/ 2018
PROCESSO Nº 0051/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 0039/2018

O Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentado pela FROES & FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, situada na ROD BR 120, SANTA RITA DE CASSIA, GUANHAES/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu MARIO CLAUDIO FELIX, inscrito no CPF sob o nº 818.471.736-91, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, conforme especificações.

1.2 – Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata acima qualificado, no valor total estimado em **R\$ 1.058.014,00 (hum milhão e cinquenta e oito mil e quatorze reais)**, conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11887	ALAVANCA MARCHA SPRINTER 313 CDI SPRINTER PLACA HMG-8229	UNID	JAHU	2.0	685,00	1.370,00
10933	ALAVANCA MARCHA SPRINTER PLACA HMG8229	UNID	JAHU	2.0	509,00	1.018,00
13893	ALGEMA DO FEIXE DE MOLAS TRAS. ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	ORIGINAL	2.0	69,00	138,00
13972	ALTERNADOR BOSCH ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	BOSCH	2.0	1.290,00	2.580,00
8634	ALTERNADOR DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERC EDES	UN	BOSCH	2.0	1.099,00	2.198,00
8953	ALTERNADOR DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	1.240,00	2.480,00
16256	ALTERNADOR KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	BOSCH	4.0	890,00	3.560,00
15144	ALTERNADOR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	BOSCH	3.0	1.240,00	3.720,00
16228	ALTERNADOR MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	BOSCH	6.0	1.240,00	7.440,00
16160	ALTERNADOR ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	BOSCH	5.0	1.240,00	6.200,00
10732	AMORTECEDOR DIANT SPRINTER PLACA HMG8229	UNID	NAKATA	6.0	420,00	2.520,00
11197	AMORTECEDOR DIANT. ONIBUS PLACA: GVQ-1643	UNID	NAKATA	4.0	295,00	1.180,00
11659	AMORTECEDOR DIANT.MB1313/1620/1935 DT ONIBUS GVK-4479	UNID	NAKATA	4.0	299,00	1.196,00
11762	AMORTECEDOR DIANT.MB1313/1620/1935 DT ONIBUS GVQ-1643	UNID	NAKATA	4.0	295,00	1.180,00
12090	AMORTECEDOR DIANT.MB1313/1620/1935 DT ONIBUS KPB-3909	UNID	NAKATA	4.0	299,00	1.196,00
16268	AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	NAKATA	4.0	359,00	1.436,00
8546	AMORTECEDOR MICROPASONIBUS ANO:20112012 MARCA:IVECO	UN	NAKATA	6.0	419,00	2.514,00
13894	AMORTECEDOR TRAS.ESQ.ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	NAKATA	6.0	420,00	2.520,00
14252	AMORTECEDOR TRAS.ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	NAKATA	6.0	405,00	2.430,00
13037	AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI PLACA HMM 8387 ANO:20022002 MARCA: VW	Unidade(s)	NAKATA	6.0	159,00	954,00
10657	AMORTECEDOR	UNID	NAKATA	6.0	420,00	2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	TRAZ.MB1313/1513 CIFERAL PLACA:LBB-4568					
11672	AMORTECEDOR TRAZ.MB1313/1513 ONIBUS GVK- 4479	UNID	NAKATA	6.0	420,00	2.520,00
11585	AMORTECEDOR TRAZ.MB1313/1513 ONIBUS KPB- 3925	UNID	NAKATA	6.0	430,00	2.580,00
11148	AMORTECEDOR TRAZ.ONIBUS PLACA GVK-4479	UNID	NAKATA	6.0	470,00	2.820,00
11178	AMORTECEDOR TRAZ.ONIBUS PLACA KPB 3925	UNID	NAKATA	6.0	480,00	2.880,00
13896	ARO DA RODA DE AÇO ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	ORIGINAL	6.0	690,00	4.140,00
14253	ARO DA RODA DE AÇO ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	ORIGINAL	6.0	690,00	4.140,00
8876	ARRANQUE DE PARTIDA DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	1.490,00	2.980,00
8785	ARRANQUE DE PARTIDA DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	1.190,00	2.380,00
8966	ARRANQUE DE PARTIDA DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	1.390,00	2.780,00
11852	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO SPRINTER 313 SPRINTER PLACA HMG-8229	UNID	NAKATA	3.0	149,00	447,00
10910	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO SPRINTER PLACA HMG8229	UNID	NAKATA	3.0	149,00	447,00
8367	ARTICULAÇÃO DO CETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	2.0	149,00	298,00
8368	ARTICULAÇÃO DO CETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	NAKATA	2.0	185,00	370,00
8383	ARTICULAÇÃO DO CETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO DO MICRO/PAS/ ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	NAKATA	2.0	189,00	378,00
8103	AUTOMATICO DO ARRANQUE DO ONIBUS 1113 MARCA MERCEDES	UN	ZEN	2.0	255,00	510,00
8104	AUTOMATICO DO ARRANQUE DO ONIBUS 1620 ANO 1996/1996 MARCA MERCEDES	UN	ZEN	2.0	285,00	570,00
14060	BALANÇA SUSPENSAO DT SPRINTER 313 CDI MERCEDES BENZ HMG-8229	Unidade(s)	NAKATA	4.0	199,00	796,00
13939	BARRA DA SUSPENSAO DIANT. ONIBUS MERCEDES BENZ GVK- 4479	Unidade(s)	NAKATA	2.0	300,00	600,00
9194	BARRA DE DIREÇÃO DO SETOR DO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	NAKATA	2.0	300,00	600,00
11503	BARRA DIREÇÃO CURTA OF1620 ONIBUS PLACA:KPB-3909	UNID	NAKATA	2.0	320,00	640,00
11181	BARRA DIREÇÃO CURTA ONIBUS PLACA KPB3909	UNID	NAKATA	2.0	310,00	620,00
15057	BARRA DIREÇÃO PITIMAN ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	NAKATA	6.0	380,00	2.280,00
14331	BARRA ESTABILIZADOR ONIBUS GVQ-1643	Unidade(s)	NAKATA	2.0	370,00	740,00
14332	BARRA ESTABILIZADOR TRAZ.ONIBUS GVQ-1643	Unidade(s)	NAKATA	2.0	390,00	780,00
16258	BATENTE DA TAMPA TRAZEIRA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	6.0	9,00	54,00
13890	BATENTE DE BORRACHA MOLA DIANTEIRA ONIBUS MERCEDES	UNID	JAHU	2.0	34,00	68,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	BENZ KPB-3909					
8660	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	29,00	58,00
9145	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	JAHU	2.0	34,00	68,00
11390	BATENTE EIXO DIANT KOMBI PLACA: HMM-8387	UNID	JAHU	2.0	34,00	68,00
16246	BATERIA 150 AH MICRO ONIBUS VALARES A6 HMM 5784	Unidade(s)	BIANCHINI	4.0	785,00	3.140,00
6970	BATERIA 150 AH ONIBUS GKL 8468	UND	BIANCHINI	5.0	785,00	3.925,00
16153	BATERIA 150 AH ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	BIANCHINI	4.0	780,00	3.120,00
16126	BATERIA 150 AH ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	BIANCHINI	4.0	785,00	3.140,00
8322	BENDIX DO ARRANQUE MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO:20002000 MARCA MARCOPOLO	UN	ZEN	2.0	215,00	430,00
8350	BENDIX DO ARRANQUE MICROPASONIBUS ANO:20112012 MARCA IVECO	UN	ZEN	2.0	255,00	510,00
8316	BENDIX DO ARRANQUE ONIBUS 1113 ANO:19881988 MARCA:MERCEDES	UN	ZEN	2.0	219,00	438,00
8317	BENDIX DO ARRANQUE ONIBUS 1620 ANO:19951995 MARCA:MERCEDES	UN	ZEN	2.0	255,00	510,00
8319	BENDIX DO ARRANQUE ONIBUS 1620 ANO:19961996 MARCA:MERCEDES	UN	ZEN	2.0	175,00	350,00
15178	BICOS INJETOR MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	BOSCH	14.0	395,00	5.530,00
15438	BICOS INJETOR ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	BOSCH	18.0	199,00	3.582,00
16212	BICOS INJETOR ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	BOSCH	18.0	199,00	3.582,00
15326	BICOS INJETOR ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	BOSCH	18.0	199,00	3.582,00
15383	BICOS INJETOR ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	BOSCH	18.0	199,00	3.582,00
14209	BOIA DO TANQUE ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	TSA	2.0	285,00	570,00
8699	BOMBA INJETORA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	BOSCH	2.0	5.090,00	10.180,00
15520	BOMBA ÁGUA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	NAKATA	5.0	625,00	3.125,00
15133	BOMBA ÁGUA MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	NAKATA	5.0	385,00	1.925,00
15238	BOMBA ÁGUA MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	NAKATA	5.0	599,00	2.995,00
15252	BOMBA ÁGUA ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	NAKATA	5.0	595,00	2.975,00
15311	BOMBA ÁGUA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	NAKATA	5.0	595,00	2.975,00
15361	BOMBA AGUA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	NAKATA	5.0	595,00	2.975,00
11936	BOMBA ALTA BOSCH ORIGINAL MICRO-ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	BOSCH	2.0	3.490,00	6.980,00
11317	BOMBA ALTA MICRO ONIBUS PLACA: HMM5784	UNID	BOSCH	2.0	3.490,00	6.980,00
14119	BOMBA DE AGUA MICRO ONIBUS VOLARE HMM-5784	Unidade(s)	NAKATA	2.0	595,00	1.190,00
8952	BOMBA DE DIREÇÃO DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	2.0	770,00	1.540,00
8768	BOMBA DE DIREÇÃO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	2.0	735,00	1.470,00
8862	BOMBA DE DIREÇÃO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	2.0	775,00	1.550,00
21615	BOMBA HIDRAULICA MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	BOSCH	2.0	2.790,00	5.580,00
15504	BORRACHA PORTA CORREDIÇA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	3.0	119,00	357,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

15091	BORRACHA PORTA CORREDIÇA KOMBİ HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	4.0	89,00	356,00
15465	BORRACHA PORTA DIANTEIRO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	4.0	185,00	740,00
16209	BRAÇADEIRAS ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	36.0	4,50	162,00
8616	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES BENZ	UN	JAHU	2.0	419,00	838,00
9010	BRAÇO AUXILIAR DO SETOR DE DIREÇÃO DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	435,00	870,00
13848	BRAÇO DO LIMP DO PARABRISA ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3909	UNID	JAHU	2.0	209,00	418,00
14335	BRAÇO ESTABILIZADOR ONIBUS ONIBUS GVQ-1643	Unidade(s)	JAHU	2.0	175,00	350,00
11791	BRAÇO LIMP.ONIBUS CAIO AMELIA ONIBUS GVQ-1643	UNID	JAHU	2.0	215,00	430,00
10972	BRAÇO LIMP.ONIBUS PLACA GVK-4479	UNID	JAHU	2.0	219,00	438,00
11106	BRAÇO LIMPADOR ONIBUS PLACA KPB3925	UNID	JAHU	2.0	219,00	438,00
15487	BRAÇO LIMPADORL.D SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	4.0	175,00	700,00
15460	BRAÇO PITIMA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	4.0	295,00	1.180,00
8968	BUBINA DE CAMPO DO MICRO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	275,00	550,00
8788	BUBINA DE CAMPO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	255,00	510,00
14232	BUCHA DOS BALANCINS ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	JAHU	8.0	27,00	216,00
21575	BUCHAS ACLOPAMENTO ALAVANCA ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	10.0	39,00	390,00
15158	BUCHAS AMORTECEDOR MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	JAHU	16.0	9,00	144,00
15255	BUCHAS BARRA ESTABILIZADOR ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	JAHU	16.0	24,00	384,00
15386	BUCHAS BIELAS ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	JAHU	12.0	30,00	360,00
16201	BUCHAS DE BIELAS ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	18.0	30,00	540,00
15129	BUCHAS ESTABILIZADOR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	JAHU	12.0	19,00	228,00
15128	BUCHAS FEICHE MOLAS MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	JAHU	16.0	27,00	432,00
16271	BURRACHA LATERAL DA PORTA CORREDIÇA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	4.0	119,00	476,00
8343	CABO DE EMBREAGEM DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	JAHU	2.0	180,00	360,00
8294	CABO DE EMBREAGEM DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO2000/2000MARCA MARCOPOLO	UN	JAHU	2.0	260,00	520,00
8361	CABO DE EMBREAGEM DO MICRO/PAS/ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	JAHU	2.0	280,00	560,00
8287	CABO DE EMBREAGEM DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARC A MERCEDES	UN	JAHU	2.0	119,00	238,00
8289	CABO DE EMBREAGEM DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	119,00	238,00
7963	CABO DE FREIO DE MAO DO MICRO/PAS /ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	JAHU	2.0	299,00	598,00
8416	CABO DO ACELERADO MICRO	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	ONIBUS ANO:20012001 MARCA:VW					
8393	CABO DO ACELERADO MICRO ONIBUS VOLARE ANO:20002000 MARCA:MARCOPOLO	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00
8388	CABO DO ACELERADO ONIBUS 1620 ANO:19951995 MARCA:MERCEDES	UN	JAHU	2.0	280,00	560,00
8389	CABO DO ACELERADO ONIBUS 1620 ANO:19961996 MARCA:MERCEDES	UN	JAHU	2.0	270,00	540,00
8029	CAIXA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	NAKATA	2.0	2.490,00	4.980,00
8718	CAIXA DE CAMBIO DE MACHA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	NAKATA	2.0	2.490,00	4.980,00
14759	CAIXA DE DIREÇÃO DA DUCATO MINIBUS PLACA-HLF-9163 ANO-2012/2013 MARCA-FIAT	Unidade(s)	NAKATA	2.0	3.790,00	7.580,00
15521	CAIXA DE DIREÇÃO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	NAKATA	4.0	3.790,00	15.160,00
15111	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	NAKATA	4.0	1.290,00	5.160,00
16191	CAIXA DIREÇÃO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	NAKATA	4.0	2.490,00	9.960,00
15284	CAIXA DIREÇÃO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	NAKATA	2.0	2.490,00	4.980,00
15335	CAMISAS DE CILINDRO ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	METAL LEVE	12.0	179,00	2.148,00
15393	CAMISAS DE CILINDRO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	METAL LEVE	12.0	179,00	2.148,00
15448	CAMISAS DE CILINDROS ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	METAL LEVE	12.0	179,00	2.148,00
8778	CANDUITE DA SAIDA DA BOMBA INJETORA DO MICRO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	39,00	78,00
8959	CANDUITE DA SAIDA DA BOMBA INJETORA DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	44,00	88,00
9134	CANDUITE DA SAIDA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	JAHU	2.0	79,00	158,00
8631	CANDUITE DA SAIDA DO BICO INJETOR DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	79,00	158,00
9112	CANDUITE DA SAIDA DO BICO INJETOR DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	JAHU	2.0	119,00	238,00
16260	CANDUITE DE FREIO RODA TRAZEIRA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	6.0	24,00	144,00
15395	CANDUITE DUPLO LUBRIFICAÇÃO DA BOMBA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	JAHU	4.0	79,00	316,00
11573	CARÇAÇA CAMBIO MARCHA ONIBUS KPB-3925	UNID	ORIGINAL	2.0	2.790,00	5.580,00
10805	CARÇAÇA CAMBIO ONIBUS PLACA KPB3909	UNID	ORIGINAL	2.0	2.790,00	5.580,00
12087	CARÇAÇA CAMBIO ORIGINAL ONIBUS KPB 3909	UNID	ORIGINAL	2.0	2.790,00	5.580,00
7881	CARTER DO MOTOR DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	COFAP	2.0	775,00	1.550,00
7882	CARTER DO MOTOR DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	COFAP	2.0	875,00	1.750,00
15113	CENTRAL DA IGNIÇÃO CODIFICADA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	BOSCH	2.0	1.490,00	2.980,00
15522	CENTRAL ELETRONICA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	BOSCH	2.0	3.790,00	7.580,00
15286	CHAPA LATERAL ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	JAHU	4.0	199,00	796,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

14006	CILINDRO AUXILIAR ONIBUS MERCEDES BENZ GVQ-1643	Unidade(s)	TRW	2.0	265,00	530,00
13980	CILINDRO AUXILIAR ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	TRW	2.0	265,00	530,00
8623	CILINDRO DA EMBREAGEM DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	TRW	2.0	375,00	750,00
9184	CILINDRO DA EMBREAGEM DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	TRW	2.0	395,00	790,00
16123	CILINDRO DE ABERTURA PORTA SIMPLES ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	TRW	6.0	179,00	1.074,00
13998	CILINDRO ONIBUS MERCEDES BENZ GVQ-1643	Unidade(s)	UNIVERSA L	2.0	275,00	550,00
14053	CILINDRO PORTA SPRINTER 313 CDI MERCEDES BENZ HMG-8229	Unidade(s)	UNIVERSA L	2.0	49,00	98,00
11406	CILINDRO RODA TRAZ KOMBI PLACA: HMM-8387	UNID	TRW	2.0	54,00	108,00
15109	CINTO ABDOMINAL KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	UNIVERSA L	20.0	44,00	880,00
15370	CINTO ABDOMINAL ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	UNIVERSA L	46.0	44,00	2.024,00
15264	CINTOS ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	UNIVERSA L	46.0	39,00	1.794,00
15502	CINTOS SEGURANÇA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	UNIVERSA L	20.0	39,00	780,00
15466	CINTOS SEGURANÇA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	UNIVERSA L	46.0	39,00	1.794,00
16255	COLA DE CAIXA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	ORIGINAL	6.0	19,00	114,00
8779	COMPRESSOR DE AR DO MOTOR 366 DO ONIBUS 1113 MARCA MERCEDES	UN	VISCONDE	2.0	1.890,00	3.780,00
15306	COMPRESSOR DE AR ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	VISCONDE	4.0	1.875,00	7.500,00
15259	CONTATO IGNIÇÃO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	JAHU	4.0	150,00	600,00
15233	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	JAHU	6.0	175,00	1.050,00
16118	CREMALHEIRA VOLANTE ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	ORIGINAL	6.0	670,00	4.020,00
15256	CRUZETAS ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	DANA	6.0	166,00	996,00
15363	CRUZETAS ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	DANA	6.0	165,00	990,00
21591	CRUZETAS SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	DANA	2.0	55,00	110,00
8674	CUBO DA RODA DIANTEIRO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	IMA	2.0	475,00	950,00
8735	CUBO DA RODA TRAZEIRA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	IMA	2.0	785,00	1.570,00
16225	CUBO E ENROLAMENTO RODA DIANTEIRA MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	IMA	6.0	785,00	4.710,00
9243	CUBOS DA RODA DIANTEIRA DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	IMA	2.0	785,00	1.570,00
8834	CUBOS DA RODA TRAZEIRA DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	IMA	2.0	785,00	1.570,00
8853	CUICA DE EMBREAGEM DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00
8943	CUICA DE EMBREAGEM DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00
9034	CUICA DE EMBREAGEM DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00
9262	CUICA DE FREIO TRAZEIRO DO	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W					
8997	CUICA DO SISTEMA DE FREIO TRAZEIRO /ESQUERDO E DIREITO DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00
8904	CUICA DO SISTEMA DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO E TRAZEIRO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	310,00	620,00
21570	CUICA FREIO ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	10.0	310,00	3.100,00
15434	CX DIREÇÃO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	TRW	2.0	2.490,00	4.980,00
12821	DESCARGA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UNID	SICAP	2.0	265,00	530,00
8406	DESCARGA FINAL INTERMEDIARIO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	SICAP	2.0	590,00	1.180,00
8410	DESCARGA FINAL INTERMEDIARIO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	SICAP	2.0	690,00	1.380,00
15143	DIFERENCIAL MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	DANA	4.0	4.790,00	19.160,00
15283	DIFERENCIAL ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	DANA	4.0	4.780,00	19.120,00
8688	DIFERENCIAL TRAZEIRO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	DANA	2.0	3.980,00	7.960,00
14222	DISCO DE EMBREAGEM ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	NAKATA	4.0	479,00	1.916,00
16222	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	NAKATA	8.0	525,00	4.200,00
16189	DISCO DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	NAKATA	6.0	375,00	2.250,00
8636	DISCO DO FREIO DIANTEIRO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	4.0	245,00	980,00
9117	DISCO DO FREIO DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15492	DISCO FREIO DIANTEIRO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	NAKATA	10.0	240,00	2.400,00
13983	EIXO CARDAN DIANTEIRO ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	DANA	2.0	880,00	1.760,00
14337	EIXO CARDAN ONIBUS GVQ-1643	Unidade(s)	DANA	2.0	880,00	1.760,00
13982	EIXO CARDAN TRAS.ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	DANA	2.0	870,00	1.740,00
7736	EIXO DO COMANDO DA KOMBI ANO 2002/2002 MARCA V W	UN	DANA	2.0	450,00	900,00
7747	EIXO DO COMANDO DO CLASSIC LS ANO 2010/2011 MARCA GM/CHEVROL	UN	DANA	2.0	465,00	930,00
7734	EIXO DO COMANDO DO MICRO ONIBUS ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	DANA	2.0	785,00	1.570,00
7732	EIXO DO COMANDO DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES.	UN	DANA	2.0	790,00	1.580,00
7779	EIXO VIRABREQUIM DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	DANA	2.0	3.780,00	7.560,00
7769	EIXO VIRABREQUIM DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000	UN	DANA	2.0	3.780,00	7.560,00
7788	EIXO VIRABREQUIM DO MICRO/PAS/ONIBUS ANO2011/2012 MARCA IVECO	UN	DANA	2.0	3.990,00	7.980,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

7764	EIXO VIRABREQUIM ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	DANA	2.0	4.470,00	8.940,00
15142	ELETROVENTILADOR MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	BOSCH	2.0	590,00	1.180,00
15461	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	4.0	590,00	2.360,00
14120	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA MICRO ONIBUS VOLARE HMM-5784	Unidade(s)	APLIC	2.0	1.390,00	2.780,00
15054	ESPELHO DE RODA ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	JAHU	8.0	160,00	1.280,00
15200	ESPELHO DE RODA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	8.0	160,00	1.280,00
15316	ESPELHO DE RODA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	JAHU	8.0	160,00	1.280,00
15373	ESPELHO DE RODA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	JAHU	8.0	160,00	1.280,00
15304	ESPELHO RODA,ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	JAHU	12.0	230,00	2.760,00
21602	ESTRIBO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	JAHU	4.0	440,00	1.760,00
10941	FAROL DIANT D/E ONIBUS ONIBUS PLACA GVP9625	UNID	ORGUS	4.0	125,00	500,00
15453	FAROL DIANTEIRO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	ORGUS	6.0	100,00	600,00
15509	FECHADURA PORTA CORREDIÇA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	4.0	215,00	860,00
15095	FECHADURA PORTA CORREDIÇA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	4.0	145,00	580,00
8805	FECHO DE MOLA COMPLETO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	COFAP	4.0	1.890,00	7.560,00
9230	FECHO DE MOLA DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	COFAP	4.0	1.990,00	7.960,00
9232	FECHO DE MOLA TRAZEIRO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	COFAP	4.0	2.580,00	10.320,00
8667	FECHOS TRASEIRO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	COFAP	4.0	1.880,00	7.520,00
15514	FILTRO AR SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	VOX	10.0	64,00	640,00
15106	FILTRO AR KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	VOX	6.0	44,00	264,00
15170	FILTRO AR MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	VOX	6.0	72,00	432,00
15270	FILTRO AR ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	VOX	6.0	75,00	450,00
15515	FILTRO COMBUSTIVEL SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	VOX	6.0	85,00	510,00
15136	FILTRO COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	VOX	6.0	79,00	474,00
15204	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	VOX	6.0	64,00	384,00
9165	FILTRO DE AR DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	VOX	4.0	120,00	480,00
14105	FILTRO DE AR INT.MICRO ONIBUS VOLARE HMM-5784	Unidade(s)	VOX	4.0	75,00	300,00
6858	FILTRO DE AR SPRINTER 313	UNID	VOX	4.0	64,00	256,00
15235	FILTRO DE ÓLEO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	VOX	6.0	75,00	450,00
15332	FILTRO DIESEL ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	VOX	6.0	15,00	90,00
15396	FILTRO DIESEL ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	VOX	6.0	19,00	114,00
15050	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	VOX	6.0	40,00	240,00
15430	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	VOX	6.0	40,00	240,00
15397	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	VOX	6.0	62,00	372,00
15161	FILTRO ÓLEO MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	VOX	6.0	65,00	390,00
15203	FILTRO ÓLEO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	VOX	6.0	65,00	390,00

15516	FILTRO RACOR SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	VOX	6.0	110,00	660,00
15199	GUARNIÇÃO PORTA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	6.0	169,00	1.014,00
15508	GUIA PORTA CORREDIÇA CENTRAL SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	6.0	110,00	660,00
15094	GUIA PORTA CORREDIÇA CENTRAL KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	6.0	109,00	654,00
15507	GUIA PORTA CORREDIÇA INFERIOR SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	6.0	190,00	1.140,00
15093	GUIA PORTA CORREDIÇA SUP KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	6.0	139,00	834,00
15092	GUIA PORTA CORREDIÇA TNF KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	6.0	117,00	702,00
15330	GUIAS VALVULAS ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	JAHU	24.0	39,00	936,00
15084	HOMOCINETICA LADO CAIXA KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	NAKATA	6.0	195,00	1.170,00
7859	HOMOCINETICAS DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MECERDES	UN	NAKATA	4.0	175,00	700,00
7873	HOMOCINETICAS DO MICRO/PAS/ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	NAKATA	4.0	185,00	740,00
8303	INDUZIDO DO ARRANQUE MICRO ONIBUS ANO:20012001 MARCA VW	UN	ZEN	4.0	345,00	1.380,00
8271	INDUZIDO DO ARRANQUE ONIBUS 1113 ANO:19881988 MARCA:MERCEDES	UN	ZEN	4.0	359,00	1.436,00
8273	INDUZIDO DO ARRANQUE ONIBUS 1620 ANO:19951995 MARCA:MERCEDES	UN	ZEN	4.0	354,00	1.416,00
8274	INDUZIDO DO ARRANQUE ONIBUS 1620 ANO:19961996 MARCA:MERCEDES	UN	ZEN	4.0	385,00	1.540,00
8070	INGUINIÇÃO COMPLETA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	ZEN	4.0	260,00	1.040,00
8068	INGUINIÇÃO COMPLETA DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	ZEN	2.0	200,00	400,00
15442	JOGO BUCHAS DO COMANDO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	6.0	119,00	714,00
15387	JOGO BUCHAS DO COMANDO ONIBUS LBB 4568	JOGO	JAHU	6.0	125,00	750,00
15451	JOGO CANALETA DAS PORTAS DIANTEIRAS ONIBUS GVK 4479	JOGO	JAHU	6.0	19,00	114,00
15500	JOGO CANALETAS VIDRO SPRINTER HMG 8229	JOGO	JAHU	8.0	260,00	2.080,00
15327	JOGO CASQUILHO FIXO ONIBUS KPB 3925	JOGO	DECAR	4.0	560,00	2.240,00
15384	JOGO CASQUILHO FIXO ONIBUS LBB 4568	JOGO	DECAR	4.0	470,00	1.880,00
15328	JOGO CASQUILHO MOVEIS ONIBUS KPB 3925	JOGO	DECAR	4.0	500,00	2.000,00
15385	JOGO CASQUILHO MOVEIS ONIBUS LBB 4568	JOGO	DECAR	4.0	320,00	1.280,00
16197	JOGO DE CASQUILHO FIXO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	DECAR	6.0	680,00	4.080,00
16198	JOGO DE CASQUILHO MOVEIS ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	DECAR	6.0	35,00	210,00
16273	JOGO DE JUNTA COMPLETO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	DECAR	4.0	565,00	2.260,00
9161	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	Unidade(s)	NAKATA	10.0	269,00	2.690,00
8675	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO DA SPRINTERPLACA-8229 -ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	Unidade(s)	NAKATA	6.0	130,00	780,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

16494	JOGO DE SAPATAS DA DUCATO MINIBUS PLACA HLF9163 ANO 2012/2013	Unidade(s)	NAKATA	2.0	195,00	390,00
15372	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO ONIBUS LBB 4568	JOGO	NAKATA	4.0	440,00	1.760,00
15198	JOGO LONA DIANTEIRA ONIBUS GVQ 1643	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15261	JOGO LONA DIANTEIRA ONIBUS KPB 3909	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15309	JOGO LONA DIANTEIRA ONIBUS KPB 3925	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15358	JOGO LONA DIANTEIRA ONIBUS LBB 4568	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15457	JOGO LONA DIANTEIRO ONIBUS GVK 4479	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15166	JOGO LONA TRAZEIRA MICRO ONIBUS HMM 5784	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15197	JOGO LONA TRAZEIRA ONIBUS GVQ 1643	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15262	JOGO LONA TRAZEIRA ONIBUS KPB 3909	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15310	JOGO LONA TRAZEIRA ONIBUS KPB 3925	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15359	JOGO LONA TRAZEIRA ONIBUS LBB 4568	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
15458	JOGO LONA TRAZEIRO ONIBUS GVK 4479	JOGO	NAKATA	4.0	289,00	1.156,00
8900	JUMELO DO FECHO DE MOLAS TRAZEIRO E DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS 1620 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	2.0	100,00	200,00
15266	JUMELO FEICHE DE MOLA ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	JAHU	6.0	115,00	690,00
15090	JUNTA COMPLETA MOTOR KOMBI HMM 8387	JOGO	DECAR	4.0	89,00	356,00
15042	JUNTA MOTOR ONIBUS GKL 8468	JOGO	DECAR	4.0	390,00	1.560,00
15447	KIT ARRUELAS PARAFUSOS PORCAS ONIBUS GVK 4479	KIT	DECAR	4.0	64,00	256,00
9239	KIT DA CAIXA DE SATELITE DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	DANA	2.0	3.980,00	7.960,00
9157	KIT DA CAIXA DE SATELITE DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	DANA	2.0	5.380,00	10.760,00
8793	KIT DA CAIXA DE SATELITE DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	DANA	2.0	1.990,00	3.980,00
8974	KIT DA CAIXA DE SATELITE DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	DANA	2.0	4.480,00	8.960,00
7715	KIT DE EMBREAGEM DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	SACHS	2.0	1.880,00	3.760,00
8786	KIT DE EMBREAGEM DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	SACHS	2.0	1.790,00	3.580,00
16207	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS GVQ 1643	KIT	SACHS	5.0	2.000,00	10.000,00
11511	KIT EMBREAGEM MB1313 ONIBUS KPB-3909	UNID	SACHS	2.0	1.790,00	3.580,00
15045	KIT EMBREAGEM ONIBUS GKL 8468	KIT	SACHS	3.0	1.880,00	5.640,00
15207	KIT EMBREAGEM ONIBUS GVQ 1643	KIT	SACHS	5.0	1.890,00	9.450,00
15360	KIT EMBREAGEM ONIBUS LBB 4568	KIT	SACHS	5.0	1.890,00	9.450,00
13978	KIT EMBREAGEM ONIBUS MERCEDES BENZ KPB-3925	Unidade(s)	SACHS	2.0	2.000,00	4.000,00
16136	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO ONIBUS LBB 4568	Kit(s)	JAHU	6.0	590,00	3.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

15099	KIT PARAFUSO FORRO DE PORTA KOMBİ HMM 8387	KIT	JAHU	4.0	14,00	56,00
16248	LAMPADAS DE 1 POLO MICRO ONIBUS VALARES A6 HMM 5784	Unidade(s)	PHILLIPS	20.0	3,90	78,00
15101	LANTERNA DE SETA L.D KOMBİ HMM 8387	Unidade(s)	ORGUS	4.0	19,00	76,00
15313	LANTERNA INTERNA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	ORGUS	6.0	40,00	240,00
16274	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	ORGUS	3.0	80,00	240,00
15450	LANTERNA TRAZEIRA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	ORGUS	4.0	80,00	320,00
21573	LONA DE FREIO ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	NAKATA	10.0	265,00	2.650,00
15087	LONA KOMBİ HMM 8387	JOGO	NAKATA	6.0	64,00	384,00
15226	LONA TRAZEIRA MICRO ONIBUS HLF 8557	JOGO	NAKATA	6.0	269,00	1.614,00
16180	LUVÁ DO CARDAN ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	SABO	4.0	529,00	2.116,00
21623	MANETE DE PORTA MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	JAHU	6.0	195,00	1.170,00
15194	MANGUEIRA HIDRAULICA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	6.0	115,00	690,00
15195	MANGUEIRA REFRIGERAÇÃO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	JAHU	6.0	115,00	690,00
8725	MOLA MESTRE DO FECHO TRAZEIRO DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	COFAP	6.0	280,00	1.680,00
8811	MOLA MESTRE DO FECHO TRAZEIRO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	COFAP	6.0	280,00	1.680,00
15320	MOLA TRAZEIRA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	COFAP	8.0	275,00	2.200,00
15127	MOLAS TRAZEIRA MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	COFAP	8.0	275,00	2.200,00
14167	MOTOR DE PARTIDA MICRO ONIBUS GVP-9625	Unidade(s)	BOSCH	3.0	1.790,00	5.370,00
16161	MOTOR DE PARTIDA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	BOSCH	4.0	1.790,00	7.160,00
16194	MOTOR DE PARTIDA ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	BOSCH	4.0	1.790,00	7.160,00
16244	MOTOR DO ELETROVENTILADOR COMPLETO MICRO ONIBUS VALARES A6 HMM 5784	U	BOSCH	4.0	790,00	3.160,00
15307	MOTOR PARTIDA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	BOSCH	3.0	1.790,00	5.370,00
15104	PALHETA KOMBİ HMM 8387	JOGO	BOSCH	4.0	29,00	116,00
21601	PARA CHOQUE TRASEIRO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	JAHU	2.0	1.400,00	2.800,00
8187	PARABRIZA DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	BLINDEX	2.0	1.490,00	2.980,00
8189	PARABRIZA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	BLINDEX	2.0	1.490,00	2.980,00
15053	PARAFUSOS CADEIRAS ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	JAHU	92.0	3,00	276,00
15467	PARAFUSOS ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	160.0	3,00	480,00
15272	PARAFUSOS ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	JAHU	180.0	3,00	540,00
21604	PARALAMA MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	JAHU	6.0	640,00	3.840,00
15225	PASTILHA DIANTEIRA MICRO ONIBUS HLF 8557	JOGO	NAKATA	6.0	260,00	1.560,00
21590	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO/ FRENTE SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	NAKATA	10.0	140,00	1.400,00
15334	PISTA DO RETENTOR ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	DECAR	6.0	39,00	234,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

15452	PISTAO RODA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	DECAR	6.0	89,00	534,00
15380	PISTÕES C/ANEIS PINO E TRAVAS ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	DECAR	12.0	690,00	8.280,00
16199	PISTOES COM ANEIS PINOS E TRAVAS ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	DECAR	12.0	690,00	8.280,00
15468	PLACA CX FUSIVEL ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	6.0	330,00	1.980,00
15258	PONTA E LUVA TRANSMISSAO ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	DANA	4.0	490,00	1.960,00
8615	PONTEIRA DA DIREÇÃO DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES BENZ	UN	NAKATA	2.0	89,00	178,00
8918	PONTEIRA DA DIREÇÃO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	2.0	89,00	178,00
15122	PONTEIRA DIREÇÃO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	NAKATA	6.0	54,00	324,00
8460	PONTEIRA DO SETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO MICRO ONIBUS VOLARE ANO:20002000 MARCA:MARCOPOLO	UN	NAKATA	2.0	179,00	358,00
8455	PONTEIRA DO SETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO ONIBUS 1620 ANO:19961996 MARCA:MERCEDES	UN	NAKATA	4.0	159,00	636,00
8457	PONTEIRA DO SETOR DA CAIXA DE DIREÇÃO ONIBUS 1721 ANO:20032003 MARCA:MERCEDES	UN	NAKATA	4.0	145,00	580,00
15058	PONTEIRO DIREÇÃO ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	NAKATA	6.0	89,00	534,00
9131	PULIA DA BOMBA DE AGUA DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	NAKATA	4.0	290,00	1.160,00
9133	PULIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO2011/2012	UN	NAKATA	4.0	290,00	1.160,00
8645	PULIA DO DO MOTOR DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	4.0	190,00	760,00
8874	PULIA DO MOTOR 366 DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	NAKATA	2.0	569,00	1.138,00
8751	PULIA DO MOTOR DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	NAKATA	2.0	570,00	1.140,00
7993	RADIADOR DE AGUA DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	VISCONDE	2.0	1.700,00	3.400,00
7996	RADIADOR DE AGUA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA FIAT	UN	VISCONDE	2.0	1.380,00	2.760,00
16229	RADIADOR MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	VISCONDE	4.0	1.590,00	6.360,00
14287	RADIADOR ONIBUS GKL-8468	Unidade(s)	VISCONDE	2.0	1.700,00	3.400,00
15206	RADIADOR ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	VISCONDE	2.0	2.580,00	5.160,00
15282	RADIADOR ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	VISCONDE	4.0	1.990,00	7.960,00
21571	REDENTOR CUBO DE RODA ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	SABO	10.0	80,00	800,00
16239	REGULADOR DE PRESSAO DE VALVULA DESCARGA MICRO ONIBUS GVP 9625	Unidade(s)	WABCO	4.0	190,00	760,00
15499	REPARO ALAVANCA SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	3.0	90,00	270,00
15485	RESERVATORIO ÁGUA BEHR SPRINTER HMG 8229	Unidade(s)	JAHU	4.0	259,00	1.036,00
16200	RETENTOR DE VALVULAS ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	DECAR	24.0	29,00	696,00
15462	RETENTOR TRAZEIRO CAIXA ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	SABO	6.0	24,00	144,00

15454	RETROVISOR INTERNO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	6.0	70,00	420,00
15253	RODA DIANTEIRA ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	JAHU	4.0	640,00	2.560,00
16125	ROLAMENTO CARDAN CENTRAL ONIBUS KPB 3909	Unidade(s)	SABO	6.0	250,00	1.500,00
21608	ROLAMENTO CENTRO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	SABO	6.0	250,00	1.500,00
21572	ROLAMENTO CENTRO ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	SABO	10.0	220,00	2.200,00
21612	ROLAMENTOS DIANTEIROS RODAS MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	SABO	6.0	280,00	1.680,00
21599	ROLAMENTOS DIANTEIROS RODAS SPRINT CDI 313 2006 PLACA HMG 8229	Unidade(s)	SABO	10.0	80,00	800,00
6847	SAPATA DE FREIO ESTACIONAMENTO SPRINT 313	UNID	NAKATA	2.0	200,00	400,00
15222	SAPATA FREIO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	NAKATA	6.0	270,00	1.620,00
21609	SAPATAS FREIO MAO LONA DE FREIO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	NAKATA	8.0	270,00	2.160,00
15407	SEDE VALVULAS ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	JAHU	12.0	38,00	456,00
9237	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	DANA	2.0	1.270,00	2.540,00
8730	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	DANA	2.0	1.260,00	2.520,00
8885	SEMI EIXO DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	DANA	2.0	1.270,00	2.540,00
21613	SEMI EIXOS MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	DANA	2.0	1.190,00	2.380,00
15221	SERPENTINA MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	BOSCH	3.0	560,00	1.680,00
16522	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	horas	FROES E FELIX	400.0	80,00	32.000,00
16520	SERVIÇO DE MECANICA	horas	FROES E FELIX	700.0	79,00	55.300,00
16521	SERVIÇO ELETRICO	horas	FROES E FELIX	400.0	79,00	31.600,00
21603	SETA DIREITA /ESQUERDA MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	DECAR	6.0	35,00	210,00
9193	SETOR DA DIREÇÃO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	DECAR	2.0	2.100,00	4.200,00
16139	SETOR DE DIREÇÃO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	DECAR	4.0	2.590,00	10.360,00
9111	SISTEMA DE INJEÇÃO DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	BOSCH	2.0	4.100,00	8.200,00
8220	SUPORTE DA ESCOVA DO ARRANQUE DA SPRINT ANO 2006/2006 MARCA:MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	70,00	140,00
8218	SUPORTE DA ESCOVA DO ARRANQUE DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	40,00	80,00
8219	SUPORTE DA ESCOVA DO ARRANQUE DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	90,00	180,00
8230	SUPORTE DA ESCOVA DO ARRANQUE DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	BOSCH	2.0	90,00	180,00
8253	SUPORTE DA ESCOVA DO ARRANQUE MICRO ONIBUS ANO:2001/2001 MARCA:VW	UN	BOSCH	4.0	24,00	96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

8221	SUPORTE DA ESCOVA DO ARRANQUE MICRO ONIBUS VOLARE ANO:20002000 MARCA:MARCOPOLO	UN	BOSCH	4.0	90,00	360,00
7831	SUPORTE DO MOTOR E CAIXA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	JAHU	4.0	250,00	1.000,00
7853	SUPORTE DO MOTOR E CAIXA DO MICRO /PAS/ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UN	JAHU	4.0	370,00	1.480,00
7828	SUPORTE DO MOTOR E CAIXA DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	4.0	255,00	1.020,00
16188	TACOGRAFO ONIBUS GVQ 1643	Unidade(s)	ORIGINAL	4.0	2.790,00	11.160,00
9246	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	DECAR	6.0	570,00	3.420,00
16223	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	DECAR	8.0	580,00	4.640,00
16171	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO ONIBUSKPB 3925	Unidade(s)	DECAR	8.0	560,00	4.480,00
11677	TAMBOR FREIO TRAZ.ONIBUS GVK-4479	UNID	DECAR	4.0	580,00	2.320,00
15223	TAMBOR FREIO TRAZEIRO MICRO ONIBUS HLF 8557	Unidade(s)	DECAR	10.0	570,00	5.700,00
16259	TAMBOR TRAZEIRO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	DECAR	8.0	129,00	1.032,00
8798	TAMBORES DE FREIO TRAZEIRO DO ONIBUS 1113 ANO 1988/1988 MARCA MERCEDES	UN	DECAR	4.0	580,00	2.320,00
14210	TANQUE DE COMB.ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	TANKAUT O	2.0	820,00	1.640,00
12890	TANQUE DE COMBUSTIVEL DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA FIAT	UNID	TANKAUT O	2.0	779,00	1.558,00
9107	TANQUE DE COMBUSTIVEL DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	TANKAUT O	2.0	770,00	1.540,00
7915	TANQUE DE COMBUSTIVEL DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	TANKAUT O	2.0	820,00	1.640,00
12197	TENSOR CORREIA DENTADA DO ROLAMENTO DA BARRA DO FIAT /DUCATO MINIBUS PLACA :HLF-9163 ANO-2012 MARCA-FIAT	Unidade(s)	DECAR	2.0	260,00	520,00
16174	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	DECAR	4.0	170,00	680,00
7968	TRANCA DA PORTA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	JAHU	4.0	169,00	676,00
7969	TRANCA DA PORTA DO MICRO ONIBUS VOLARE A6 ANO 2000/2000 MARCA MARCOPOLO	UN	JAHU	2.0	179,00	358,00
12892	TRANCA DA PORTA DO MICRO/PAS/ONIBUS ANO 2011/2012 MARCA IVECO	UNID	JAHU	2.0	169,00	338,00
10900	TRANCA PORTA DIANT.DIREITO SPRINTER PLACA HMG8229	UNID	JAHU	2.0	168,00	336,00
8639	TURBINA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	GARRETI	2.0	4.450,00	8.900,00
9119	TURBINA DO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2011/2012	UN	GARRETI	2.0	4.580,00	9.160,00
15325	TURBINA ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	GARRETI	4.0	2.490,00	9.960,00
15382	TURBINA ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	GARRETI	4.0	2.480,00	9.920,00
21614	TURBINAS MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	GARRETI	2.0	4.490,00	8.980,00
21578	TURBINAS ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS	Unidade(s)	GARRETI	2.0	2.490,00	4.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

	1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643					
15377	VALVULA AR REGULADORES PRESSÃO ONIBUS LBB 4568	Unidade(s)	DECAR	10.0	350,00	3.500,00
21586	VALVULA BIDIRICIONAL ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	DECAR	4.0	70,00	280,00
21587	VALVULA COMPRESSOR DE AR ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	DECAR	4.0	269,00	1.076,00
9200	VALVULA DA MANETE DE FREIO DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	DECAR	4.0	390,00	1.560,00
9199	VALVULA DE 04 SAIDA DO MICRO ONIBUS ANO 2001/2001 MARCA V W	UN	DECAR	4.0	169,00	676,00
8942	VALVULA DE 04 SAIDA DO ONIBUS 1620 ANO 1995/1995 MARCA MERCEDES	UN	DECAR	4.0	169,00	676,00
9033	VALVULA DE 04 SAIDA DO ONIBUS 1721 ANO 2003/2003 MARCA MERCEDES	UN	DECAR	4.0	169,00	676,00
6960	VALVULA DE ABRIR PORTA ONIBUS 1620	UNID	BOSCH	4.0	120,00	480,00
14235	VALVULA DE ADMISSAO ONIBUS MERCEDES BENZ LBB-4568	Unidade(s)	BOSCH	4.0	24,00	96,00
16155	VALVULA DE FREIO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	BOSCH	8.0	175,00	1.400,00
15317	VALVULA DE FREIO ONIBUS KPB 3925	Unidade(s)	BOSCH	6.0	170,00	1.020,00
15165	VALVULA DE FREIOS 4 SAIDA MICRO ONIBUS HMM 5784	Unidade(s)	KNORR	6.0	280,00	1.680,00
21621	VALVULA DE MANETE FREIO DE MÃO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	KNORR	2.0	290,00	580,00
21589	VALVULA DE PEDAL ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	KNORR	4.0	270,00	1.080,00
7798	VALVULA DO CABEÇOTE ESCAP/ADIMÇÃO DO MICRO ONIBUS ANO 2000/2000 MARCA VOLARE A6	UN	KNORR	4.0	59,00	236,00
8665	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO TRASEIRA COM 03 SAIDA DA SPRINTER ANO 2006/2006 MARCA MERCEDES	UN	KNORR	4.0	115,00	460,00
9150	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO TRASEIRA COM 03 SAIDA DO MICRO ONIBUS IVECO	UN	KNORR	4.0	110,00	440,00
21616	VALVULA RELE QUATRO CIRCUITO MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	KNORR	2.0	290,00	580,00
21617	VALVULA SEIS VIAS MICRO ONIBUS IVECO CYT CLASS 2011 PLACA HLF 8557	Unidade(s)	KNORR	2.0	340,00	680,00
21584	VALVULA SEIS VIAS ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	KNORR	4.0	340,00	1.360,00
15056	VALVULAS DE AR ONIBUS GKL 8468	Unidade(s)	KNORR	6.0	179,00	1.074,00
21585	VALVULAS REGULADOR DE PRESSÃO ONIBUS MERCEDES/ELETRONICO BEMS 1722 ANO 2007 PLACA GVQ 1643	Unidade(s)	KNORR	4.0	179,00	716,00
15108	VELA IGNIÇÃO KOMBI HMM 8387	Unidade(s)	JAHU	6.0	50,00	300,00
15464	VIDRO INFERIOR DIANTEIRO ONIBUS GVK 4479	Unidade(s)	JAHU	6.0	250,00	1.500,00
11737	VIDRO JANELA MOVEL 55X68 ONIBUS GVK-4479	UNID	JAHU	2.0	145,00	290,00
VALOR TOTAL:						1.058.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

- 2.1. O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.
- 2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado a Secretaria Municipal de Administração, assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.
- 2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- 2.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 2.5. As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 3(três) vezes os quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 2.6. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas –MG, através do setor ou secretaria requerente.
- 3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

IV – DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.
- 4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.
 - 4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.
- 4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

- 5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra Azul de Minas -MG para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Serra Azul de Minas -MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Serra Azul de Minas -MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Serra Azul de Minas -MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas -MG, através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.

7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.7. Os peças e acessórios deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todas as peças, acessórios e serviços serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas -MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega as peças, acessórios ou serviços que apresentarem qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído ou refeito no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3º - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

10.1. Receber e conferir os produtos e/ou serviços quando da entrega/prestação pela Contratada;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos ou serviços por ela (Contratada/Detentora) fornecidos ou executados.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

XI - PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.

11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Serra Azul de Minas -MG -MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas -MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N°.005/2017(que regulamenta o SRP)

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N°005/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° ____

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Serra Azul de Minas, Quarta-feira , 29 de Agosto de 2018

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

MARIO CLAUDIO FELIX
FROES & FELIX LTDA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____